



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 08 de abril de 2014

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.714, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

Autoriza o uso, a título precário e oneroso, à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÁ, de vias públicas para implantação e exploração de bolsões de estacionamento destinados a acolher os visitantes do espetáculo teatral "PAIXÃO DE CRISTO PIRACICABA - 2014" e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÁ, com sede à Rua Luiz de Queiroz, 165 – Piracicaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 01.177.199/0001-90, representada por seu presidente SÉRGIO BENEDITO REGONHA, portador do RG nº 24.324.235-9 e do CPF nº 167.931.038-06, das vias públicas de que trata o art. 2º da presente Portaria, para implantação e exploração de bolsões de estacionamento destinados a acolher os visitantes do espetáculo teatral "PAIXÃO DE CRISTO PIRACICABA - 2014", o qual se realizará de 12 a 20 de abril de 2014.

Art. 2º Fica autorizada o fechamento das seguintes vias públicas, para implantação do estacionamento de que trata o art. 1º, retro:

I – Avenida Beira Rio, do cruzamento com a Rua Luiz de Queiroz até a Rua São José;

II – Rua Treze de Maio, no trecho compreendido entre a Av. Beira Rio e a Rua Antonio Correa Barbosa, destinado ao estacionamento dos ônibus;

III – Avenida Maurice Allain a partir da Av. Barão de Serra Negra até a entrada do Engenho Central;

IV – Avenida Dona Maria Elisa a partir da Rua D. João Bosco até a Av. Américo Brasiliense;

V – Rua Dom João Bosco a partir da Av. Dona Lídia até Av. Dona Maria Elisa;

VI – Rua Maria Maniero a partir da Avenida Américo Brasiliense até a Rua Dom João Bosco;

VII – Rua D. João Nery a partir da Av. Dona Lídia até a Rua Maria Maniero;

VIII – Avenida Américo Brasiliense a partir da Avenida Dona Lídia até a Rua Maria Maniero.

Art. 3º São condições da presente outorga, cabendo à outorgada:

I – apresentar, à Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças, os talões de ingressos numerados e apropriados, contendo 03 (três) tickets, da seguinte forma: um para permanecer no veículo, outro para o proprietário e o último no talão;

II – providenciar cartões especiais de identificação para moradores ou prestadores de serviços localizados nas ruas e avenidas dentro dos bolsões de estacionamento, não sendo permitido, de forma alguma, o impedimento do livre acesso dos mesmos;

III – determinar locais para estacionamento específico de motocicletas;

IV – determinar locais de estacionamento específico para portadores de deficiência física, de acordo com os padrões exigidos;

V – confeccionar e colocar placas e/ou faixas indicativas;

VI – reservar local para estacionamento destinado à veículos de autoridades e convidados especiais, da imprensa e dos veículos oficiais da Prefeitura, os quais deverão portar convites ou outro meio de identificação especial;

VII – utilizar sistema de pré-pagamento com bilheterias na entrada dos bolsões de estacionamento;

VIII – as bilheterias e toda estrutura deverão ser providenciadas pela outorgada;

IX – fornecer pessoal capacitado e suficiente para o controle de acesso e proteção dos veículos sob sua responsabilidade;

X – fornecer uniformes, identificação, alimentação, transporte e instrumentos (rádios, apitos, coletes, lanternas etc.) para os empregados, a fim de propiciar melhor controle e agilização dos serviços;

XI – os talões e os mapas de arrecadação deverão ser apresentados à Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças, para:

- previamente à sua utilização, serem carimbados e,
- após sua utilização, serem conferidos.

Art. 4º Fica expressamente vedada a sub-outorga para exploração do estacionamento de que trata a presente Portaria.

Art. 5º O valor bruto arrecadado com a exploração de que trata o art. 1º, retro, se destinará, primeiramente, ao custeio das despesas para a implantação dos bolsões de estacionamento e, somente após, para o pagamento da remuneração ao uso das vias públicas.

Parágrafo único. Após o custeio das despesas elencadas no caput do presente artigo, como forma de pagamento pelo uso das vias públicas ora autorizadas, a outorgada deverá realizar o depósito de 1% (um por cento) sobre o valor líquido arrecadado durante os 08 (oito) dias de exploração dos bolsões de estacionamento, em favor da Prefeitura Municipal de Piracicaba-Coordenadoria da Ação Cultural – Fundo de Apoio à Cultura, na conta corrente nº 73.271-0, do Banco do Brasil, Agência nº 6516-1, até o dia 12 de maio de 2014.

Art. 6º A cobrança pelo estacionamento nas vias públicas de que trata o art. 2º, retro, que se dará da seguinte forma:

I – no dia 12 de abril de 2014, pré-estréia, funcionará somente o estacionamento da Av. Maurice Allain, com acesso gratuito;

II – nos dias 13 a 20 de abril de 2014 será cobrado o valor de R\$ 15,00 (quinze reais) para veículos em geral, exceto motocicletas que pagarão R\$ 10,00 (dez reais).

Art. 7º A outorgada deverá cumprir rigorosamente o horário estabelecido, sendo que o estacionamento irá funcionar das 18h00 às 23h00 dos dias 12 a 20 de abril de 2014, sendo que após este horário as vias deverão ser liberadas ao tráfego de veículos, ficando para às 23h00 do dia 20 de abril de 2014 o prazo final para desmontagem e desobstrução total das referidas vias públicas.

§ 1º Após o término do evento, conforme dias e horários estabelecidos no caput do presente artigo, a guarda dos veículos que permanecerem no local não será mais de responsabilidade da outorgada.

§ 2º A outorgada se responsabilizará, totalmente pela segurança e guarda dos veículos que utilizarão o estacionamento dentro dos dias e horários estabelecidos nesta Portaria, não cabendo à Municipalidade qualquer responsabilidade por eventuais furtos ou danos em veículos estacionados nas áreas ora autorizadas, devendo a outorgada ter seguro o estacionamento de terceiros.

Art. 8º Os empregados da outorgada que trabalharem no estacionamento ora autorizado, não terão qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal, não gerando, assim, qualquer obrigação trabalhista.

Art. 9º A prestação de toda assistência e orientação que se fizerem necessárias quando da execução da presente outorga, bem como a resolução dos casos omissos na presente Portaria serão resolvidos, conjuntamente, entre as Secretarias Municipais de Finanças, Ação Cultural e de Trânsito e Transportes.

Art. 10. Fica expressamente proibida, durante a realização do evento, a exploração de estacionamentos num raio de, aproximadamente, 02 (dois) mil metros das dependências do Parque Engenho Central.

Art. 11. Será competente, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente outorga, não resolvidas administrativamente, o Foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de abril de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município
Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.570, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

Substitui membro do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba - CODEPAC, instituído pela Lei Complementar nº 171/05, alterada pela de nº 253/10 e nomeado pelo Decreto nº 15.022/13, alterado pelos de nº 15.226/13, nº 15.242/13 e nº 15.566/14.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeadas Maria de Fátima Alves Silva, titular, em substituição a Rosângela Maria Rizzolo Camolese, que passa à qualidade de suplente, representantes da Secretaria Municipal da Ação Cultural, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba – CODEPAC, nomeado pelo Decreto nº 15.022, de 21 de fevereiro de 2013, alterado pelos de nº 15.226, de 22 de agosto de 2013, nº 15.242, de 04 de setembro de 2013 e nº 15.566, de 12 de março de 2014.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 15.022, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de março de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Carta Convite Nº 06/2014

Objeto: Execução de obras pra recuperação de cobertura do berçário da EMEI "José Francisco Alves" Bairro Vila Industrial, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S): Ecocivil Engenharia Ltda Epp

Piracicaba, 04 de abril de 2014.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 10/2014

Objeto: Prestação de serviços técnicos para limpeza e desinfecção em reservatórios de água, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM (S)
Helpinsect Higienização e Controle de Pragas Ltda	01.

Piracicaba, 03 de abril de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 49/2014

Objeto: Aquisição de ventiladores

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM (S)
J.C. Barbieri e Cia Ltda Me	01.

Piracicaba, 03 de abril de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 57/2014

Objeto: Prestação de serviços de hospedagem para palestrantes

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	LOTE (S)
Beira Rio Palace Hotel Ltda	01.

Piracicaba, 04 de abril de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 60/2014

Objeto: Aquisição de equipo macrogotas.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM (S)
MP Comércio de Materiais Hospitalares Ltda	01.

Piracicaba, 03 de abril de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 05/2014.

Objeto: execução de obras para recapeamento asfáltico em trechos de vias em planilha – Etapa V - 2014, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 12/05/2014 às 11 horas. Abertura das Propostas: 12/05/2014 às 14 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024.

Piracicaba, 07 de abril de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que considerando o manifesto desinteresse dos convidados, uma vez que houve a protocolização de apenas duas propostas na abertura de 31/03/2014, fica reaberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Carta Convite nº 08/2014 - Prorrogação

Objeto: prestação e serviço de engenharia elétrica para instalação de rede de alimentação 127V dedicada aos switches instalados nos andares do prédio da Prefeitura Municipal de Piracicaba, com fornecimento de matérias e mão de obra. Entrega das Propostas: 17/04/2014 às 11 horas. Abertura das Propostas: 17/04/2014 às 14 horas.

Modalidade: Carta Convite nº 09/2014 - Prorrogação

Objeto: execução de obras para construção de abrigo para quadro de transferência e base de geradores do COT/ UPA Piracicamirim/ UPA Vila Cristina e UPA Vila Rezende, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 17/04/2014 às 11 horas. Abertura das Propostas: 17/04/2014 às 14 horas.

Modalidade: Carta Convite nº 10/2014 - Prorrogação

Objeto: execução de obras para prolongamento da Rua Américo Faganelo – Distrito de Tanquinho, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 17/04/2014 às 11 horas. Abertura das Propostas: 17/04/2014 às 14 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024.

Piracicaba 07 de abril de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO Tomada de Preços 14/2014

Execução de obras para reforma da UBS do Bairro Alvorada, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos

Conforme solicitação da Unidade Requisitante fica SUSPENSA a abertura da presente licitação para revisão da planilha.

Em 07 de abril de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 85/2014

Objeto: prestação de serviços gráficos para divulgação de eventos, durante 2014. Início da Sessão Pública: 24/04/2014 às 09h.

As sessões ocorrerão na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP. Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 07 de abril de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

ERRATA

Edital de Pregão Presencial nº 71/2014

Localização, montagem e desmontagem das barracas e restaurantes para a 31ª Festa das Nações de Piracicaba

No Anexo 1:

Onde consta: item 03 – 660 stand

Leia-se: item 03 – 380 stands

Piracicaba, 07 de abril de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2014

Aquisição de Ferragens

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP, BORFER FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, J.A LOPES ACESSÓRIOS EPP, J.C.BARBIERI E CIA LTDA ME, MARFEX LOPES COM. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA ME e CIMENTO RIO DE PIRACICABA COM. MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os lotes 01 e 06 para a empresa COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP, os lotes 02 e 03 para a empresa J.C.BARBIERI E CIA LTDA ME, os lotes 04, 07 e 08 para a empresa MARFEX LOPES COM. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA ME e o lote 05 para a empresa CIMENTO RIO DE PIRACICABA COM. MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 07 de abril de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE ABRIL DE 2014

ABONO PERMANÊNCIA

"DEFERIDO" conforme parecer da Procuradoria Geral.

ANTONIO ARRUDA DE OLIVEIRA, nº funcional 5.495-9, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, a partir de 26/03/2014, Protocolo nº 47633/2014. EDELICIO CRISPIM, nº funcional 7.088-8, SOLDADOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, a partir de 17/03/2014, Protocolo nº 43411/2014. MARIA TERESA IZILDINHA GRECCHI AMARAL, nº funcional 8.117-7, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/03/2014, Protocolo nº 45403/2014. NEIDE APARECIDA PENTEADO LOPES SOUZA, nº funcional 9.987-6, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/03/2014, Protocolo nº 45927/2014.

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

"DEFERIDO" nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.

ANDREA CRISTINA MARTINATTI, nº funcional 16.691-7, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data do requerimento, Protocolo nº 49577/2014. ISABEL CAROLINA CORREA DE OLIVEIRA, nº funcional 16.397-1, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data do requerimento, Protocolo nº 45944/2014. MARCELA FERNANDA ESTEVES, nº funcional 17.472-9, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data do requerimento, Protocolo nº 49576/2014.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

"INDEFERIDO" conforme laudo expedido pelo Serviço de Engenharia e Medicina do Trabalho.

EDER JOSE DOMINGUES, nº funcional 10.601-1, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 15536/2014.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

"DEFERIDO"

LOURDES APARECIDA DO CARMO, foi servidor (a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 12.253-5, no período de 01/07/1997 a 17/01/2001, onde exerceu o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 745 dias ou 02 (dois) anos e 15 (quinze) dias, tendo sido descontados 726 (setecentos e vinte e seis) dias de afastamento sem vencimento, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 44939/2014.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA

"DEFERIDO"

ANA MARIA MACIEL BALASSINI, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº. 9.527-5, onde exerce o cargo de Professor de Educação Física, Padrão 10-B, junto à Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Atividades Motoras, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 04/06/1990 e nomeado(a) em 03/02/1997, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura, para efeito de aposentadoria de: 23 (vinte e três) anos, 09 (nove) meses e 22 (vinte e dois) dias, tendo sido descontados 06 (seis) dias de faltas injustificadas, referentes ao período de 04 de junho de 1990 a 01 de abril de 2014, Protocolo nº 44476/2014.

CLAUDIO FRANCISCO BERTAZZONI, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº. 10.998-8, onde exerce o cargo de Expedidor de Avisos, Padrão 06-E, junto à Procuradoria Geral, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, nomeado(a) em 01/03/1993, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura, para efeito de aposentadoria de: 21 (vinte e um) anos, 01 (um) mês e 01 (um) dia, referentes ao período de 01 de março de 1993 a 01 de abril de 2014, Protocolo nº 46074/2014.

RITA DE CASSIA CHRISPI CAMPOS, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº. 8.464-8, onde exerce o cargo de Escriturário, Padrão 09-C, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, nomeado(a) em 03/11/1987, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura, para efeito de aposentadoria de: 26 (vinte e seis) anos, 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias, tendo sido descontados 05 (cinco) dias de faltas injustificadas, referentes ao período de 03 de novembro de 1987 a 01 de abril de 2014.

SANDRA HELENA PERINA, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº. 10.802-7, onde exerce o cargo de Professor de Pré Escola, Padrão 11-C, junto à Secretaria Municipal de Educação, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, nomeado(a) em 01/08/1992, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura, para efeito de aposentadoria de: 19 (dezenove) anos, 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias, referentes ao período de 01 de agosto de 1992 a 02 de abril de 2014, tendo sido descontados 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 04 (quatro) dias de afastamento sem vencimento e, tendo sido computados 05 (cinco) anos e 04 (quatro) meses, prestados a esta Municipalidade, averbados conforme Art. 67, item I e Lei Municipal 1972/72, totalizando: 25 (vinte e cinco) anos e 28 (vinte e oito) dias. Salientamos ainda que, poderá ser computado o período de 25/03/1985 a 30/03/1987, prestados a esta municipalidade em regime C.L.T., mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, tendo em vista a compensação previdenciária, Protocolo nº 41974/2014.

TEREZA MITSUE HORIBE, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº. 9.430-8, onde exerce o cargo de Enfermeiro Nível Superior, Padrão 16-C, junto à Secretaria Municipal de Saúde, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 23/10/1989 e nomeado(a) em 01/10/1996, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura, para efeito de aposentadoria de: 24 (vinte e quatro) anos, 05 (cinco) meses e 07 (sete) dias, tendo sido descontados 02 (dois) dias de faltas injustificadas, referentes ao período de 23 de outubro de 1989 a 01 de abril de 2014, Protocolo nº 37852/2014.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS – PRÊMIO

"DEFERIDO": 06 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72. OSVALDO PINTO, nº funcional 96482, SERVENTE DE PEDREIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Protocolo nº 36242/2014.

"DEFERIDO": 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72. CRISTINA ELENA MARCHIORI, nº funcional 149711, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 52322/2014.

ELAINE CRISTINA SPOLIDORO BECKMANN, nº funcional 149312, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 52343/2014.

FABIO ROGERIO CASAROLLO, nº funcional 134989, GUARDA CIVIL CL 1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 44546/2014.

JOSE ARTUR ROCCIA DAL POZZO ARZOLLA, nº funcional 136751, ENGENHEIRO CIVIL SENIOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Protocolo nº 36239/2014.

JOSE EDISON THOME, nº funcional 95234, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 HS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 50728/2014.

JULIANA DE ALMEIDA LEITE, nº funcional 150164, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 52334/2014.

JURACIARA APARECIDA DE LIMA FARTO, nº funcional 109096, PROFESSOR DE PRE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 52348/2014.

LUCIANA ROSA DE CAMPOS CANHADA, nº funcional 127586, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Protocolo nº 48748/2014.

PATRICIA ADRIANA BONAFINI, nº funcional 150156, PROFESSOR DE PRE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 45398/2014.

PAULO CESAR CHAGAS CERIMARCO, nº funcional 110505, EXPEDIDOR DE AVISOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 45405/2014.

WELLINGTON CORREIA FRAGA, nº funcional 168338, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 HS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 52328/2014.

FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO

"DEFERIDO": 03 meses nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72. MARIA EUGENIA DOS SANTOS MENDES, nº funcional 102563, PROFESSOR DE PRE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/04/2014 Protocolo nº 30180/2014.

"DEFERIDO": 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72. ADRIANA CECILIA HERCOTON RODRIGUES, nº funcional 134854, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 08/04/2014 Protocolo nº 31884/2014.

ALEXANDRE BISCARO RODRIGUES, nº funcional 120528, AGENTE DE ZONOSE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 28/05/2014 Protocolo nº 45687/2014.

ANTONIO DE ALMEIDA MORAES, nº funcional 119631, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/05/2014 Protocolo nº 49405/2014.

APARECIDA DO CARMO CORRER CORREA, nº funcional 117913, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/05/2014 Protocolo nº 173755/2014.

EDENILTON APARECIDO GIOVANETTI, nº funcional 134964, GUARDA CIVIL CL 1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 08/05/2014 Protocolo nº 47368/2014.



LASARA ISABEL DA SILVA, nº funcional 97596, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/05/2014 Protocolo nº 45470/2014.

LUIZ APARECIDO ANDRADE, nº funcional 122295, GUARDA CIVIL CL 1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 01/05/2014 Protocolo nº 46436/2014.

MARIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES, nº funcional 56237, SECRETARIA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, a partir de 05/05/2014 Protocolo nº 50326/2014.

LICENÇA GALA

"DEFERIDO" 03 dias, conforme artigo 473, II, da CLT.

MONIQUE FILARDI BRAGA, nº funcional 17.045-8, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir de 29/03/2014, Protocolo nº 50926/2014.

"DEFERIDO" 09 dias, conforme artigo 473, II, da CLT.

EDILAINE GOMES DE LIMA ALVES, nº funcional 18.577-1, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/03/2014, Protocolo nº 47369/2014.

LILIANE MODESTO DE ARAUJO, nº funcional 17.601-5, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/03/2014, Protocolo nº 52291/2014.

LICENÇA NOJO

"DEFERIDO" 02 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.

ALICE ALVES CARDOSO DAMACENO, nº funcional 14.690-4, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/03/2014, Protocolo nº 52302/2014.

FERNANDA CALCIDONI MOREIRA, nº funcional 16717-1, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/03/2014, Protocolo nº 52312/2014.

"DEFERIDO" 02 dias, nos termos do artigo 66, IV, da Lei Municipal 1972/72. SILMARA RODRIGUES PINTO, nº funcional 13.127-3, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/03/2014, Protocolo nº 46363/2014.

"DEFERIDO" 04 dias, nos termos do artigo 66, IV, da Lei Municipal 1972/72. MARIA ROSALINA MILANE DE OLIVEIRA, nº funcional 9.868-5, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/03/2014, Protocolo nº 48217/2014.

"DEFERIDO" 05 dias, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72. LAURA MARIA DE FREITAS, nº funcional 6.774-8, ASSISTENTE DE SAÚDE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 04/03/2014, Protocolo nº 45395/2014.

"DEFERIDO" 08 dias, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72. EDELI BRACCO LUCCAS, nº funcional 14.839-9, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 24/03/2014, Protocolo nº 460112014.

FRANCISCO JOSÉ TAVARES, nº funcional 16.046-8, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 09/03/2014, Protocolo nº 43564/2014.

LEANDRO VALVERDE, nº funcional 20.355-6, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 24/03/2014, Protocolo nº 49618/2014.

LUCIA CALCIDONI, nº funcional 7.808-6, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/03/2014, Protocolo nº 50708/2014.

SUELY SOTO, nº funcional 11.786-9, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/03/2014, Protocolo nº 48253/2014.

LICENÇA PATERNIDADE

"DEFERIDO" 05 dias, conforme artigo 7º, XIX, da CF/88 c/c artigo 10, § 1º da ADCT.

ELIZEU ANTONIO PALAURO JUNIOR, nº funcional 20.336-0, ENGENHEIRO CIVIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, a partir de 24/03/2014, Protocolo nº 48989/2014.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

"DEFERIDO" nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.

ANA PAULA CAMARGO ROCHA BIGELLI, nº funcional 14.091-5, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 11/07/2014, Protocolo nº 43197/2014.

ANA PAULA DA SILVA MORA, nº funcional 20.212-6, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/06/2014, Protocolo nº 47361/2014.

DANIELA ROGERIA DE ALMEIDA, nº funcional 16.182-1, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/07/2014, Protocolo nº 46375/2014.

FRANCINE APARECIDA DA SILVA FORMAGGIO, nº funcional 17.655-7, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/06/2014, Protocolo nº 47394/2014.

GIOVANA SASSILOTO LOPES CALISTRO, nº funcional 20.261-4, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/06/2014, Protocolo nº 48948/2014.

KARLA PINHEIRO DE FRANÇA MORAES, nº funcional 19.549-7, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/06/2014, Protocolo nº 46386/2014.

LARISSA FELIX DOS SANTOS, nº funcional 18.977-8, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 06/06/2014, Protocolo nº 49456/2014.

LILIAN CAZELA QUILLES, nº funcional 12.291-9, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/07/2014, Protocolo nº 48942/2014.

RENATA TATIANA FRANCHI SCHIAVINATO, nº funcional 14.902-3, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/07/2014, Protocolo nº 50738/2014.

SHEILA CAROLINE PEREIRA VIEIRA, nº funcional 20.649-0, PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/06/2014, Protocolo nº 45441/2014.

REASSUNÇÃO DE CARGO

"DEFERIDO" nos termos do artigo 108 § único, da Lei Municipal 1972/72. CLEONICE DE ALMEIDA ZAMBIANCO, nº funcional 15.092-1, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/04/2014, Protocolo nº 43763/2014.

RETIFICAÇÃO de DOM de 28/12/2013

Onde-se Lê: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE "DEFERIDO" nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.

JULIANA CORREA, nº funcional 202480, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/05/2014. Protocolo nº 188271/2013.

Leia-se: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE "DEFERIDO" nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.

JULIANA CORREA, nº funcional 202480, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/04/2014. Protocolo nº 188271/2013.

Piracicaba, 04 de Abril de 2014

LUIZ ANTONIO BALAMINUT Secretária Municipal de Administração.

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE ABRIL DE 2014

PORTARIAS ASSINADAS – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- EXONERANDO a pedido a servidora Pública Municipal Sra. CIRLENE APARECIDA LEITE SIQUEIRA SANTOS, RG 023.861.639-3, em 14/04/2014, das atribuições inerentes à Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA EMEF, referência 15-A, junto à Secretaria Municipal de Educação.

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o Sr. BEN-HUR JUNIORITY KAJIMOTO, RG 25.175.677-4, para exercer o cargo efetivo de Medico Ortopedista, referência 14-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 4064/96.

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, a Sra. FLÁVIA DIAS SOARES DE SA, RG 08.030.693, para exercer o cargo efetivo de Medico Plantonista, referência PA, sujeito a estágio probatório, cargo criado pelas Leis Municipais nº 3958/95, 4064/96 e 4389/97.

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, a Sra. THAIS DE ABREU CHAVES, RG 34.952.557-2, para exercer o cargo efetivo de Medico Plantonista, referência PA, sujeito a estágio probatório, cargo criado pelas Leis Municipais nº 3958/95, 4064/96 e 4389/97.

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, a Sra. TICIANA CAROLINE GONÇALVES BALERONI, RG 29.278.390-5, para exercer o cargo efetivo de Medico Psiquiatra, referência 14-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pelas Leis Municipais nº 4064/96 e 4484/98.

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 02/2013, para o emprego de Auxiliar de Enfermagem do PSF, em regime CLT, para comparecer(em) ao Departamento de Recursos Humanos, (7º) sétimo andar, sito à Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 24 de abril de 2014, às 9:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

- Documento Original;
Antecedente Criminal/Poupa Tempo/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticado;
Carteira de Trabalho;
R.G- Documento de Identidade;
Cópia Legível;
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Curso de Auxiliar ou Técnico de Enfermagem Completo e registro COREN- Conselho Regional de Enfermagem;
Cartão do Pis/Pasep;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Certificado de Reservista;

Auxiliar de Enfermagem do PSF::
Classificação Nome:
2º RN Dinora Silmara dos Santos
11º Sabrina Thomazin
12º Jaqueline Baptista B. de Oliveira

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a). É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências

Piracicaba, 07 de abril de 2014.

Luiz Antonio Balamanut Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 03/2013 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) ao Departamento de Recursos Humanos, (7º) sétimo andar, sito à Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 24 de abril de 2014, as 14:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

- Documento Original;
Antecedente Criminal/Poupa Tempo/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticado;
Carteira de Trabalho;
R.G- Documento de Identidade;
Cópia Legível;
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Ensino Fundamental Completo;
Cartão do Pis/Pasep;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Table with 2 columns: Classificação and Nome. Rows include 41º Marlene Marcelino Paula, 42º Josenildo Nicolau Araujo dos Santos, 43º Sandra de Cássia Franco Cearelle, 44º Adriana Regina de Souza Berto, 9ºRN Darlene Rodrigues da Silva, 45º Juliana Lutgens Rizzo, 46º Viviane Moreira de Sousa Santos, 47º Gislaíne Cristina Aparecida Bento Claro, 48º Maria Sirca Juventino Fonseca, 10ºRN Eliete Cristina do Carmo

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências

Luiz Antonio Balamanut Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 09/2011, no cargo de Técnico em Contabilidade, em regime Estatutário, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de:

Classificação Nome:
3º Gisele Maria Marissa

Piracicaba, 07 de abril de 2014.

Luiz Antonio Balamanut Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas (Edital 07/2011), em regime Estatutário para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar, no dia 24 de Abril de 2014, as 09:30 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

- Documento Original;
Antecedente Criminal/Poupatempo/ se for impresso da Internet trazer cópia autenticada do RG;
Xerox;
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Curso Superior Completo em Ciência Contábeis e registro no Conselho Regional de Contabilidade;
Cartão do Pis/Pasep;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Certificado de Reservista;

Contador:
Classificação Nome:
4º Ana Paula Aparecida dos Santos
5º Lumila Souza Girlioli

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 07 de abril de 2014.

Luiz Antonio Balamanut Secretário Municipal de Administração



CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas (Edital 09/2011), em regime Estatutário para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar, no dia 24 de Abril de 2014, as 10:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
Antecedente Criminal/Poupatempo/ se for impresso da Internet trazer cópia autenticada do RG;
Xerox:
R.G. - Documento de Identidade;
CPF - Cadastro de Pessoa Física;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Curso Técnico de Contabilidade completo e registro no Conselho Regional de Contabilidade;
Cartão do Pis/Pasep;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Certificado de Reservista;

Técnico de Contabilidade:
Classificação Nome:
4º Reginaldo Henrique Forti
5º Adriana Teixeira Franco
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 07 de abril de 2014.

Luiz Antonio Balamint
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Processo Seletivo e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 01/2013, no emprego de Professor Substituto de Educação Infantil, NOTIFICA que ficam cancelados todos os efeitos da inscrição(ões) da(s) candidata(s) abaixo relacionada(s), por não preencher(em) o Capítulo I "Das disposições Preliminares", item 1.2, "requisitos mínimos exigidos" e Capítulo IX "Da Admissão", item 9.9, "A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos acarretarão a nulidade da inscrição..." e conforme parecer nº 233/2014 da Procuradoria Geral.

Classificação Nome:
220º Marilene Lopes Ferreira

Piracicaba, 07 de abril de 2014.

Luiz Antonio Balamint
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2014, no emprego Professor de Educação Infantil, em regime CLT, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação Nome:
5ºRN Sonia Maria da Costa Alves da Paixão

Piracicaba, 07 de abril de 2014.

Luiz Antonio Balamint
Secretário Municipal de Administração

Notificação

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 03/2013, no emprego de Merendeiro, NOTIFICA que fica(m) considerada(s) eliminado(as) os(as) candidato(as) abaixo relacionados(as), por não preencher(em) os requisitos do Capítulo XII, item 1. (Deverão os candidatos aprovados convocados para admissão/nomeação obrigatoriamente submeter-se a exame-médico...), item 3. (Esta avaliação terá caráter eliminatório), item 4. (A avaliação médica obrigatoriamente obedecerá às indicações de incompatibilidades físicas e mentais especificadas para o cargo/emprego) e item 7. (Aqueles que obtiverem a classificação de "inapto" pelo médico examinador singular e/ou ratificados pelo Coordenador do Serviço de Engenharia e Segurança do Trabalho da Prefeitura Municipal e Piracicaba do Município de Piracicaba, serão considerados eliminados do Concurso Público, sendo vedada a sua contratação), conforme segue:

Classificação Nome:
32º Nilza de Fátima Fidelis Bruno

Piracicaba, 19 de março de 2014.

Luiz Antonio Balamint
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o processo seletivo por prazo determinado, do Edital nº 01/2013, no emprego de Professor Substituto de Educação Infantil, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação Nome:
255º Claudia Filomena Ferreira dos Santos

Piracicaba, 19 de março de 2014.

Luiz Antonio Balamint
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME/BC 02 /2014

(Dispõe sobre diretrizes para elaboração do Plano de Ação e da Proposta Pedagógica das Instituições de Educação Infantil Não-Governamental, Entidades Filantrópicas e conveniadas com Bolsa Creche para o exercício de 2014, no município de Piracicaba e dá outras providências).

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa, Secretária Municipal de Educação, considerando o disposto no artigo 15 da Deliberação CEE nº 06/95, adotada no Município pela Lei nº 4066, de 08 de maio de 1995, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 7278, de 19 de junho de 1996 e o artigo 171 da Lei nº 5684, de 05 de janeiro de 2006, expede a seguinte Instrução Normativa:

Artigo 1º - No calendário escolar das Instituições de Educação Infantil Não-Governamental, Entidades Filantrópicas e conveniadas com Bolsa Creche deverá constar: Período de planejamento escolar; Início do ano letivo; Período de adaptação: janeiro e fevereiro ou quando houver necessidade por parte da criança; Período de férias; Reunião de pais para as instituições do Convênio Bolsa-Creche: final de cada bimestre, não agendando as segundas e sextas - feiras; Reunião de pais para as Instituições de Educação Infantil Não-Governamental e Entidades Filantrópicas: livre, podendo ocorrer em qualquer dia da semana, desde que constem no Calendário Escolar; Reunião pedagógica e administrativa para as instituições do Convênio Bolsa-Creche: deverá ocorrer mensalmente com os profissionais da escola, sem dispensa de crianças; Parada Pedagógica para as instituições do Convênio Bolsa-Creche: deverão ocorrer duas durante o ano letivo, respeitando o horário mínimo das 8h às 17h, encaminhando a pauta com antecedência de três dias à Coordenadoria de Educação Infantil, aos cuidados da Supervisão; Parada Pedagógica para as Instituições de Educação Infantil Não-Governamental e Entidades Filantrópicas: deverão constar no Calendário Escolar; As alterações no Calendário Escolar decorrentes de quaisquer motivos deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Educação Infantil para análise e deferimento; Estrutura da Instituição: Horário de funcionamento; Organização de grupos; Quadro Funcional (Nome, Formação, Turma, Função, Período de Trabalho); Quadro da rotina de trabalho por turma;

Artigo 2º - A Proposta Pedagógica de 2014 deverá conter: Caracterização da Unidade; Nome da Escola; Mantenedora; Endereço, bairro, CEP, telefone e e-mail; Fundamentação legal, número do Alvará; Diagnóstico: Histórico da escola; Bairro onde a escola está inserida e bairros atendidos; Perfil das famílias atendidas: Nível Sócio-Econômico e Cultural, Profissões, Origem, Tipo moradia; Diagnóstico da realidade escolar: equipe docente, discente e comunidade escolar;

Parágrafo único - O diagnóstico deverá abordar a participação da equipe docente, discente e comunidade, além da aprendizagem dos alunos, a partir de dados concretos coletados, entre outros, nas avaliações anteriores da escola. Concepção de educação; Concepção de escola; Concepção de criança, de desenvolvimento infantil e de aprendizagem na educação infantil, conforme faixa etária autorizada a atender: 0 a 05 anos e 02 a 05 anos; Concepção/sistemática de avaliação, incluindo a autoavaliação; Metas a serem alcançadas a curto, médio e longo prazo; Ações para o alcance das metas, incluindo as iniciativas a serem desenvolvidas com os alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem e/ou com os alunos com necessidades especiais; Conteúdo curricular contendo as áreas de conhecimento, com respectivos objetivos, conteúdos, estratégias e avaliação; Objetivos e prioridades para 2014;

Objetivos educacionais da escola para 2014 quanto: às crianças; ao quadro funcional (recursos humanos e formação); aos pais. Infraestrutura: Prioridades e previsão de ampliações, reformas e/ou manutenção; Previsão de aquisição de materiais, equipamentos, materiais escolares, materiais permanentes, brinquedos, CDs, livros, brinquedos pedagógicos, livros paradidáticos e para professores, etc.

Artigo 3º - As instituições de Educação Infantil, Entidades Filantrópicas e Conveniadas com a Bolsa - Creche têm até 30/04/2014, para protocolar em 02 (duas) vias, junto à Secretaria Municipal de Educação, no Setor de Protocolo, o seu Plano de Ação, incluída a sua Proposta Pedagógica, constando em todas as páginas a numeração e a rubrica da direção e, na última página, a assinatura da direção e da (o) proprietária (o) e/ou presidente.

Artigo 4º - Após a entrega do Plano de Ação de 2014 a SME para homologação, se houver necessidade de complementação e/ou mudanças deverão ser apresentadas novamente com as alterações necessárias.

Parágrafo Único: Toda e qualquer alteração da Instituição deverá ser comunicada e protocolada em 02 vias na Secretaria, com a seguinte destinação: Área de Regularização das IEI'S Não Governamentais.

ANEXOS

Regimento escolar - Normas que determinam os objetivos, a organização e o funcionamento da escola.

Reunião de Pais. Quadro Geral de horário dos funcionários da unidade escolar (nome, função, formação, entrada, almoço e saída), observando uma hora de intervalo entre os períodos para as instituições do Convênio Bolsa-Creche. Quadro Geral de horário dos funcionários da unidade escolar (nome, função, formação, entrada, almoço e saída) para as Instituições de Educação de trabalho.

Artigo 5º - Esta instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Piracicaba, 28 de Março de 2014.

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 20 / 2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 131.321/2.013 de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 21/03/2014: Notificação de Lançamento nº 50.433 e 50.432 (fls. 29 a 38); Auto de Infração e Imposição de Multa nº 60.537, 60.540 e 60.511 (fls. 19 a 28).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 25 de Março de 2.014

CONTRIBUINTE:
DANIEL FERNANDO BELLUCO DE LELLO ME
RUA: GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 1.765 - CENTRO - PIRACICABA/SP
CEP 13.400-075 - CNPJ 03.493.928/0001-43 - CPD 611744

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 21/2014.

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços - ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 - 4º. Andar, nos termos do Artigo 30., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 01 de Abril de 2014.

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
14984/1998	MARY TERESA MENDES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
19022/2005	MOBAR S/A	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
71037/2007	MARIO MANTONI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
77870/2008	ANTONIO PALMIRO TORRESAN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
121143/2009	ADEMAR DE CARVALHO BARROS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
20198/2010	JAIR ANTONIO L. DA SILVA JUNIOR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
38847/2010	ELIO JOSE VITTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
116440/2010	ISMAEL RODRIGUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
4169/2011	VALMIR BARBOSA PEGO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
65254/2011	SANDRA REGINA SIMONCELLO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
5278/2012	PAULO HENRIQUE PAES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
68241/2012	PAULO CELSO RUSSI DE CARVALHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
80851/2012	ERCILIO BOMBO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
86048/2012	EMERSON LUIS SCHLICHTING	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
98929/2012	LOCALIZA RENT A CAR S/A	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
105968/2012	ODILO DA SILVA E SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
118565/2012	PRISCILA BEATRIZ TIETZ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
127271/2012	IVY ANDREA CALEJON	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
131091/2012	PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
149452/2012	SILVANA MARTINELLI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
150664/2012	VIRGINIA A. D. ROCHA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
150692/2012	LUIZ DOMINGOS ZATARIN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
150694/2012	LUIZ DOMINGOS ZATARIN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
158661/2012	MONICA CRISTINA DE FARIA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
18779/2013	ELAINE INFORCATO NOZELLA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
22359/2013	ELAINE INFORCATO NOZELLA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
26651/2013	GUSTAVO HENRIQUE PIERIN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
77710/2013	JANETE SANCHES VILALTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
99184/2013	ABIGAIL PEREIRA DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
114031/2013	SANDRA REGINA B. MIRALDO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
120540/2013	JUVENAL DE GODOI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
137398/2013	MARIO AUGUSTO N. LIBARDI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
150116/2013	ELZA PEREIRA DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO



Serviço de Informações à População

www.piracicaba.sp.gov.br
156@piracicaba.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO VII PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2014

PROCESSO Nº 149.044/2013 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Table with 4 columns: Item, Quantidade, Unidade, Descrição. Row 1: 1, 80.000, Ampola, DEXAMETASONA, Sol. Injetável, 4mg/ml, 2,5 ml.

Item 01 - Farma & Plus Distribuidora de Medicamentos LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2014

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, convoca aos interessados em participar do programa de artesanato desta secretaria, a "Casa do Artesão".

"Artigo 18º - Obedecidas as prescrições legais de âmbito federal e estadual, todo artesão brasileiro ou estrangeiro radicado em Piracicaba poderá se inscrever para participar da Casa do Artesão", desde que:

- I - Sua inscrição seja previamente providenciada;
II - Não seja credenciado em nenhum ponto de venda ou Feira de Artesanato;
III - Não possua empresa ou ponto comercial na cidade;
IV - Haja vaga nos pontos de venda da Casa do Artesão;
V - Apresente a documentação exigida pela Coordenação do Artesanato da SETUR.

Parágrafo 1º - "A inscrição para participação da Casa do Artesão será feita no Centro Cívico no 8º andar, e está sujeita à abertura de vagas, que serão publicadas pela SETUR, através de edital".

DA INSCRIÇÃO:

Deverá preencher a ficha de cadastro e entregar fotocópias dos seguintes documentos: CPF, RG, Comprovante de residência e 02 (duas) fotos 3x4; Deverá cumprir os horários estipulados para funcionamento das atividades; Deverá realizar plantão de trabalho entre os artesãos envolvidos; Deverá cumprir o calendário de atividades e eventos; Deverá providenciar sua própria estrutura de trabalho: materiais, transporte, manutenção, entre outros; Deverá ser de sua própria autoria a técnica artesanal para exposição na "Casa do Artesão"; Deverá participar das reuniões com os gestores públicos responsáveis pelo artesanato; Deverá seguir as normas do Regulamento do Artesanato em vigor;

DAS VAGAS:

Loja do Casarão do Turismo - 07 vagas; Loja da Rodoviária - 14 vagas; Loja do Mercado Municipal - 12 vagas;

Totalizando 33 vagas.

DA TÉCNICA:

Biscuit - 03 vagas; Bordado - 03 vagas; Cerâmica - 03 vagas; Crochê - 01 vaga; EVA - 03 vagas; Macramê - 03 vagas; Marchetaria - 03 vagas; Palha de milho - 03 vagas; Pintura temática - 03 vagas; Reciclagem - 03 vagas; Tear - 03 vagas; Tricô - 02 vagas.

Piracicaba, 07 de abril de 2014.

Rosemeire Calixto Massarutto de Oliveira Secretária Municipal de Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

COMUNICADO

Interessado: 138694/2010 Processo: MARIA MADALENA DOS SANTOS Assunto: Comércio Ambulante Solicitamos o seu comparecimento nesta Secretaria, situada à Rua Voluntários de Piracicaba, 728 - Centro, no prazo de 05 (cinco) dias, para tratar de assunto referente ao comércio ambulante.

O não comparecimento no prazo acima referenciado ocorrerá o cancelamento do processo bem como da Inscrição Municipal.

Atenciosamente,

Neusa de Almeida Viana Costa Chefe do Setor de Economia Informal

De acordo, encaminhe-se:

Kaline Ferrarezi da Silva Chefe de Divisão de Qualificação Profissional e Geração de Renda

COMUNICADO

Interessado: 69966/2013 Processo: ROSALINA FERREIRA DO NASCIMENTO Assunto: Comércio Ambulante

Solicitamos o seu comparecimento nesta Secretaria, situada à Rua Voluntários de Piracicaba, 728 - Centro, no prazo de 10 (DEZ) dias, para tratar de assunto relacionado à solicitação de um ponto fixo junto ao Parque de Santa Terezinha. Informamos que o não comparecimento implicará no cancelamento do processo, bem como exclusão da lista de espera.

Favor comparecer munido dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência atualizado; Carteira Profissional; 01 foto 3 x 4; CNIS - Fornecido pelo INSS; Foto equipamento utilizado para comercializar os produtos; Atestado médico, onde deverá constar "APTO PARA TRABALHAR";

NEUSA DE ALMEIDA V. COSTA Chefe do Setor de Economia Informal

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11/2014 PREGÃO Nº. 30/2014 - PROCESSO Nº. 1180/2014

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epigrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são: CONTRATADA: BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de aproximadamente 230 (duzentas e trinta) toneladas de Ácido Fluossilícico a ser utilizado no tratamento de água para abastecimento público do município de Piracicaba. Prazo de vigência: 27/03/2015. Valor total estimado: R\$ 126.500,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais). Valor unitário (tonelada): R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).. Dotação 65 - Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323200.1751200232.433, do exercício de 2014. Assinatura: 27/03/2014.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2014/001305 MODALIDADE: Pregão 000044/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROLONGADORES, REGISTROS ESFERA, PRESSÃO, GAVETA E VÁLVULAS DE RETENÇÃO.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2014/001305, Pregão n.º 000044/2014, conforme segue abaixo:

Table with 3 columns: EMPRESA, LOTE, VALOR. Row 1: ITALY VÁLVULAS E METAIS EIRELI, 1,2,4,5, R\$ 5.667,65. Row 2: JEDMETAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP, 3, R\$ 37.800,00. Row 3: VALOR TOTAL, R\$ 43.467,65.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 03 de abril 2014

Vlamiir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 3 Abril 2.014 Protocolados e Encaminhados

Table with 2 columns: Protocolos, Interessados. Lists various protocol numbers and interested parties like RITEC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA, VEREADOR LAERCIO TREVISAN JUNIOR, etc.

Table with 3 columns: Despachos/Protocolos, Processo, Interessado. Lists dispatch numbers, process numbers, and interested parties like DUO RESIDENCE EMP. IMOB. SPE LTDA, VELVET PARTICIPAÇÕES S/A, etc.

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 4 Abril 2.014

Protocolados e Encaminhados

Table with 2 columns: Protocolos, Interessados. Lists protocol numbers and interested parties like JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA, SILAS BONOCHER, etc.

Table with 3 columns: Protocolos, Processo, Interessado. Lists dispatch numbers, process numbers, and interested parties like SUELI RIZZO DO NASCIMENTO, LUIZ ANTONIO BARBOSA, etc.



PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 34/2014

Objeto: Aquisição de aparelhos telefônicos para a Câmara de Vereadores de Piracicaba).

Tipo: menor Valor Global.

Credenciamento: Dia 28/04/2014 das 13 às 13h30.

Início da Sessão Pública: Dia 28/04/2014 às 13h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba – Prédio Anexo, situada na Rua São José, no. 547 - Centro Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 08 de Abril de 2014.

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO

Tomo público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 24/2014 (Aquisição de microcomputadores para a Câmara de Vereadores de Piracicaba) em favor da empresa: Ello Armazenagens Ltda. (vencedora do Item 1), totalizando a importância de R\$ 11.940,00 (Onze mil novecentos e quarenta reais).

Piracicaba, 08 de Abril de 2014.

João Manoel dos Santos
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito

João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática

Rua Antonio Correa Barbosa, 2233

Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba

Rua Prudente de Moraes, 930

Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br

DIGA NÃO AO

TRABALHO INFANTIL



NÃO DOE MOEDAS NOS SEMÁFOROS!